N.º 28

Illmo Exmo Snr

Cumpre-me informar a V.Ex.ª que havendo eu feito quanto dennm dependia para communicar a V.Ex.ª por este paquete, o resultado da pertenção do negociante Manoel Francisco da Silva, não me foi ainda possivel conseguir que Lord Palmerston respondesse á Nota que lhe passei sobre esse objecto. Ouso portanto esperar que semelhante demora não seja attribuida a negligencia minha, porem sim á magnitude e complicação de outros negocios que talvez agora occupem toda a attenção de Lord Palmerston.

Deos guarde a V.Ex.ª Londres em 10 de março de 1831.

Illmo Exmo Snr
Ill.mo e Ex.mo S. Francisco Carneiro de Campos

Eustaquio Adolfo de Mello Mattoso